

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

EREN Dracena Participações S.A.

1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	5
EVENTOS REALIZADOS - 2020	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
GARANTIA.....	7
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	8
DECLARAÇÃO	8

EMISSORA

Denominação Comercial:	EREN DRACENA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ:	30.017.051/0001-97
Categoria de registro:	Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações não pecuniárias

Código do Ativo:

1ª Série: EREN11

2ª Série: EREN21

3ª Série: EREN31

4ª Série: EREN41

Código ISIN:

1ª série: BRERENDBS008

2ª série: BRERENDBS016

3ª série: BRERENDBS024

4ª série: BRERENDBS032

Escriturador:

Banco Citibank S.A

Liquidante:

Banco Citibank S.A

Coordenador Líder:

Banco Bnp Paribas Brasil S/A

Data de Emissão:

28 de novembro de 2018

Data de Vencimento:

28 de novembro de 2023

Quantidade de Debêntures:

250000 (duzentos e cinquenta mil)

Número de Séries:

4 (quatro)

Valor Total da Emissão:

R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil de reais)

Forma:

Nominativa e escritura

Espécie:

Quirografia com garantia adicional real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplicava à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplicava à presente emissão

Opção:

Não se aplicava à presente emissão.

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão.

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão.

Remuneração:

100% CDI + 1,80% a.a. até 28 de novembro de 2020;

100% CDI + 2,75% a.a. de 29 de novembro de 2020 até 29 de novembro de 2021;

100% CDI + 3,75% a.a. de 30 de novembro de 2021 até 28 de novembro de 2022

100% CDI + 4,75% a.a. de 29 de novembro de 2022 até a data do vencimento.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração.

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração
28/02/2020
28/05/2020
28/08/2020
28/11/2020
28/02/2021
28/05/2021
28/08/2021
28/11/2021
28/02/2022
28/05/2022
28/08/2022
28/11/2022
28/02/2023
28/05/2023
28/08/2023
Data de Vencimento

Amortização:

Em 1 (uma) única parcela, na data de vencimento

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão.

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir de 30 de setembro de 2019.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme as informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a emissão foram integralmente utilizados, para: (i) financiamento de despesas de capital e outras despesas relacionadas ao Projeto, incluindo, construção, equipamentos, financiamento, tributos, capital de giro inicial, no montante de R\$ 161.796.934,42 (cento e sessenta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e; (ii) no financiamento de determinadas despesas de desenvolvimentos e consultoria relacionadas exclusivamente ao Construction Management Agreement e ao Development Agreement, incluindo quaisquer tributos aplicáveis incidentes sobre tais pagamentos, no montante de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), ambos relacionados à construção e desenvolvimento do complexo solar a ser construído na cidade de Dracena, Estado de São Paulo, objeto dos Contratos de Energia celebrados em decorrência do Leilão de Reserva nº 10/2014 promovido pela ANEEL, conforme autorizado pelas Portarias MME ("Projeto"); (iii) custos de aquisição das SPEs no montante de R\$ 37.430.000,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), acrescido de um ajuste de preço em montante equivalente à metade dos incentivos fiscais efetivamente obtidos para a implantação do Projeto, no caso das SPEs se qualificarem para obtenção de um regime fiscal especial de redução de ICMS; (iv) para o pagamento integral da dívida obtida por meio do Empréstimo Ponte, no montante de R\$ 38.773.065,58 (trinta e oito milhões, setecentos e setenta e três mil, sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 29 de março de 2019 foi realizada Assembleia Geral de Debenturista em que restou deliberado a alteração da Data Limite para integralização da Segunda Série, alteração de determinadas Condições Precedentes para Integralização da Terceira Série e da Quarta Série. [Veja na íntegra](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.074.94734900	R\$5.93528308	R\$1.080.88263208	R\$ 208.864.355,41
31/12/2018	R\$1.000.00000000	R\$1.90358800	R\$1.001.90358800	R\$ 193.602.839,83

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
193.235	-	-	193.235

2ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.045,04711899	R\$5,77019004	R\$ 1.050,81730903	R\$ 29.935,683,50

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
28.488	-	-	28.488

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

3ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.038,11414600	R\$5,73190988	R\$1.043,84605588	R\$ 18.752.694,39

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
17.965	-	-	17.965

4ª Série

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$1.024,38589399	R\$5,65610983	R\$1.030,04200382	R\$ 10.621.793,14

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
10.312	-	-	10.312

EVENTOS REALIZADOS - 2020

1ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
27/02/2020	Resgate Antecipado - Remuneração	R\$16,03584311
27/02/2020	Resgate Antecipado - Amortização	R\$1.074,94734900

2ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
27/02/2020	Resgate Antecipado - Remuneração	R\$15,58979764
27/02/2020	Resgate Antecipado - Amortização	R\$1.045,04711899

3ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
27/02/2020	Resgate Antecipado - Remuneração	R\$15,48637297
27/02/2020	Resgate Antecipado - Amortização	R\$1.038,11414600

4ª Série

Data	Evento	Valor Unitário
27/02/2020	Resgate Antecipado - Remuneração	R\$15,28157774
27/02/2020	Resgate Antecipado - Amortização	R\$1.024,38589399

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de remuneração, amortização, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 até a liquidação das debêntures, a Emissora cumpriu regularmente e dentro dos prazos todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

Emissora:	EREN DRACENA PARTICIPAÇÕES S.A.
Emissão:	3ª Emissão.
Valor da emissão:	R\$280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	280.000 (duzentos e oitenta mil debêntures)
Espécie:	Real, com garantia fidejussória. adicional
Prazo de vencimento:	As debêntures venceriam em 15.09.2037.
Garantias:	Alienação Fiduciária de Ações; Cessão Fiduc. Dir. Creditório; Alienação Fiduc. Equipamentos; Fianças das SPEs
Atualização:	IPCA
Remuneração:	4,7% a.a.
Situação da Emissora:	A Emissora se encontra liquidada desde 27 de março de 2020.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no exercício de 2019. Informamos que não havia previsão de cálculo de *covenants* e limites financeiros para a presente emissão.

GARANTIA

As Debêntures eram da espécie quirográfica, com garantia real e fidejussória adicionais.

A garantia real era representada por:

- (i) Alienação fiduciária de equipamentos, por meio da qual estavam alienados fiduciariamente todos os módulos fotovoltaicos do projeto, de acordo com os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Equipamentos, o qual estava devidamente registrado;
- (ii) Alienação fiduciária de ações, por meio da qual estavam alienadas fiduciariamente as ações representantes de 100% do capital social de Emissão da Emissora e das Fiadoras, de acordo com os termos e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, o qual estava devidamente registrado;
- (iii) Cessão fiduciária de direitos creditórios, por meio da qual as SPEs cederam fiduciariamente todos os recebíveis e direitos oriundo
- (iv) s dos Contratos de Energia, de acordo com os termos e condições do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, o qual estava devidamente registrado;
- (v) Penhor da Conta Offshore Total Eren, por meio do qual estavam penhorados todos os recursos depositados em referida conta, de acordo com os termos e condições do Contrato de Penhor da Conta Offshore.

Fiança das SPEs

As SPEs eram responsáveis por todas as Obrigações Garantidas a qualquer tempo devidas, nas datas previstas na Escritura de Emissão.

A garantia fidejussória era representada pela fiança da Dracena I Parque Solar S.A., Dracena II Parque Solar S.A. e Dracena IV Parque Solar S.A., a qual se encontrava devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

Garantia Corporativa Total Eren

Como garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora na Escritura de Emissão, a Emissora entregou ao Agente Fiduciário, em benefício dos Debenturistas, uma carta de fiança emitida pela Total Eren, regida sob as leis da França, cobrindo o pagamento das Obrigações Garantidas a qualquer tempo devidas.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate total antecipado das debêntures, que ocorreu em 27 de fevereiro de 2020, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"